

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Max)		
1. Letras				
1. Comissão de Cobrança				
1.1. Domiciliados na própria instituição			IVA - 23%	Nota (1)
Com Despesas	2,00	10,00/400,00		
Sem Despesas	0,66	8,00/300,00		
1.2. Domiciliados noutra instituição				
Com Despesas	3,25	15,00/400,00		
Sem Despesas	1,75	14,00/300,00		
1.3. Não Domiciliados				
Com Despesas	3,25	15,00/500,00		
Sem Despesas	1,75	14,00/500,00		
2. Comissão de reembolso/entrada				
2.1 Domiciliado	--	1,00 (por efeito)		
2.2 Não Domiciliado	--	2,00 (por efeito)		
3. Devolução Por falta de pagamento	--	30,00 (por efeito)		Nota (2)
4. Incumprimento de Domiciliação	--	5,00 (por efeito)		Nota (3)
5. Pedidos de devolução e prorrogação	--	25,00 (por efeito)		
6. Alteração de Domicílio(efeitos descontados em conta alheia)	--	30,00 (por efeito)		
7. Apresentação a Protesto	--	195,00 (por efeito)		
8. Justificação de Protestos	--	60,00 (por efeito)		
9. Pedidos de devolução de efeitos (desmaterialização)	--	25,00 (por efeito)		

Nota Geral: Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota 1 Quando os efeitos domiciliados não são pagos pelo aceitante verifica-se uma domiciliação indevida, sendo efectuado um reajuste da comissão de cobrança (cobrança do diferencial entre o valor já cobrado e aquele que seria devido tratando-se de um efeito não domiciliado)

Nota 2 A cobrar aquando da devolução do efeito ao cedente, quando o pagamento é feito por este ou em caso de reforma.

Nota 3 A cobrar sempre que um efeito domiciliado não é pago pelo aceitante.

Descontos de efeitos

[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	Internet		
1. Cobranças Internas (PS2)							
- Cliente devedor da mesma instituição		0,60	0,50		0,50	IVA - 23%	Nota (1)
- Com NIB inválido		0,60	0,50		0,50		
2. Cobrança Débitos Directos SEPA							
- Cliente devedor da mesma instituição		0,50	0,39		0,39	IVA - 23%	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição		0,50	0,39		0,39		
- Reversão do Débito		0,50	0,39		0,39		

Legenda : **Ficheiro** - Instruções recebidas via Connect Direct; File Transfer e SIBS.

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

Países da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Nota Geral : Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Comissão por Registo.

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cobranças Internas (PS2)				
Anulação do Lote		2,50	IVA - 23%	Nota (1)
Anulação de Registo antes do Processamento		1,00		
Processamento de Ficheiro Encriptado		25,00		
Cobrança Débitos Directos SEPA				
Pedido de Cancelamento de Registo		0,25	IVA - 23%	Preço por Registo
Pedido de Cancelamento de Ficheiro / Lote				Nota (2)
cancelamento de ficheiro / lote		2,50		
cancelamento de registo		0,05		
Pedido de 2ª Via de Ficheiro de Retorno				Nota (3)
Retorno ocorrido há menos de 6 meses (em relação à data do pedido)		20,00		
Retorno ocorrido entre 6 meses e até 1 ano (em relação à data do pedido)		7,50		
Retorno ocorrido há mais de 1 ano (em relação à data do pedido)		15,00		

Nota Geral Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Comissão por ficheiro. Exemplo Ficheiro enviado em formato LARUS

Nota (2) Ao valor do cancelamento do lote acresce o valor de cancelamento de registo (preço por registo)

Nota (3) Ficheiro de retorno disponível durante 6 meses em Millenniumbcp.pt / empresas

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Pagamento de Serviços Multibanco				
1. Prémio de Adesão - Preço por Entidade				
Serviço Especial		15 000,00	IVA - 23%	
Serviço Especial Personalizado		50 000,00		
2. Tarifa Mensal				
Serviço Standard		120,00	IVA - 23%	
Serviço Especial		1 200,00		
Serviço Especial Personalizado		3 600,00		
3 - Tarifário por Transacção				
3.1 Tarifário Geral				
Custo Variável por Transacção	0,9%	- / -	IVA - 23%	
Custo Fixo por Transacção		0,16		
Custo Fixo por Transacção com Real Time		0,21		
3.2 Tarifário CAEs no sector atividade <i>Utilities</i> e Estado				
Custo Variável por Transacção	0,9%	- / 0,50	IVA - 23%	Nota (5) e (6)
Custo Fixo por Transacção		0,16		
Custo Fixo por Transacção com Real Time		0,21		
4. Tarifário Flexível - Custo Único por Transacção				
		1,50		Nota (7)
Cobrança Automática de Rendias de Casa (nota (1))				
Rendas Domiciliadas no Millennium bcp	1,50%	2,50/-	IVA - 23%	
Rendas Não Domiciliadas	1,75%	3,50/-		
Comissão de Devolução		5,00		
Cobrança de Recibos e Recibos de Renda de Casa (nota (2))				
Recibos Domiciliados no Millennium bcp	1,50%	5,00/-	IVA - 23%	
Recibos Não Domiciliado	1,75%	6,50/-		
Comissão de Devolução		25,00		
Multa por Incumprimento de Domiciliação		5,00		Nota (3)
Portes de recibos Domiciliados		1,00	n.a	
Portes de recibos Não Domiciliados		2,00	n.a	
Cobranças paga sobre conta sem saldo autorizado (nota (4))				
Comissão de intervenção sobre cobranças		2,50	Selo - 4%	
Comissão de intervenção sobre cobranças Via Verde		2,50		

Nota Geral

Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1)

No serviço de cobrança automática de rendias de casa, a informação é entregue em impresso específico. Os recibos são emitidos pelo banco e enviados para os inquilinos após boa cobrança.

Nota (2)

No serviço de cobrança de recibos e recibos de renda de casa os recibos são emitidos pelos Clientes, tomados pelo Banco nas sucursais e remetidos aos devedores após boa cobrança.

Nota (3)

Multa por Incumprimento de Domiciliação - Acresce à comissão de devolução no caso de Recibos Domiciliados.

Nota (4)

Cobranças que se efectuem por débito em conta, independentemente do sistema, na vertente devedor; Comissão não aplicável a Clientes das Redes de Empresas e Corporate.

Nota (5)

Utilities, CAE: 35111, 35112, 35113, 35130, 35140, 35230, 36002, 37002, 461**, 462**, 463**, 464**, 465**, 466**, 467**, 469**, 59130, 60100, 60200, 61200, 61300, 64190, 64910, 64921, 64922, 64923, 66220, 851**, 852**, 853** e 854**

Nota (6)

Estado, CAE: 841**, 842** e 843**

Nota (7)

Só aplicável a CAEs do sector atividade Utilities e Estado